



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 13/04/21

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 154 DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Revoga integralmente a Portaria nº 148/2021, determina fruição de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGA integralmente a Portaria nº 148, de 07 de abril de 2021, a qual determina fruição de férias ao servidor **FREDSON ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração